ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 035//CJSE/SEMED/2024

PROCESSO: Nº.00600-00003501/2023-74-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA, com uso de arma letal, a serem executados nas dependências das unidades administrativas, nas Escolas Municipais, incluindo zona urbana, zona rural e ribeirinhas, e nos anexos vinculados a SEMED como Bibliotecas, centros municipais de arte e cultura escolar e Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Conselho de Educação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante, referente ao Grupo 04 compostos pelo ITENS 09, 10 e 11.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 068/PGM/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 20 de dezembro de 2024.

Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até dezembro de 2024, serão provenientes na seguinte dotação orçamentária:

-Programa/Atividade Código: 09.01.12.122.0313.2.273 – Manutenção da Sede e Unidades Educacionais- Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ - Fonte: 15.40 – Transferências Do FUNDEB, conforme Nota de Empenho n. 3984/2024, no valor de R$ 61.820,18 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais, Dezoito Centavos).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 068/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica da Educação - SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87DFB774

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/12/2024. Edição 3881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/